LEI Nº 2.746, DE 15 DE MAIO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 16/05/2023
Edição nº 3442 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Dispõe sobre a denominação de Rua Vereador Lanteney Nunes de Lima Braga (Rua Vereador Lanteney Nunes), da atual 7ª Avenida (trecho que se estende entre Avenida Juracy Magalhães e Avenida Laura Nunes), bairro Boa Vista, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual 7ª Avenida (trecho que se estende entre Avenida Juracy Magalhães e Avenida Laura Nunes), bairro Boa Vista, nesta cidade, a ser denominada de Rua Vereador Lanteney Nunes de Lima Braga (Rua Vereador Lanteney Nunes).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória da Conquista – BA, 15 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 16.05.2023 10:20:49

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.746, DE 15 DE MAIO DE 2023.

ANEXO ÚNICO



